



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 264/2025

INSTITUI O DIA E A SEMANA MUNICIPAL DO ANTIGOMOBILISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Antigomobilismo”, a ser comemorado anualmente no dia 05 de setembro, no âmbito do município de Itajaí.

Art. 2º Fica instituída a “Semana Municipal do Antigomobilismo”, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de setembro.

Art. 3º O Dia e a Semana Municipal do Antigomobilismo passam a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Itajaí.

Art. 4º A “Semana Municipal do Antigomobilismo” tem como principais objetivos:

- I - Fomentar a preservação da história e da memória do automóvel e de veículos antigos em geral;
- II - Promover e valorizar a cultura do antigomobilismo, reconhecendo a dedicação de colecionadores, restauradores e entusiastas;
- III - Estimular o turismo e o desenvolvimento econômico local, através da atração de visitantes, expositores e entusiastas para os eventos realizados;
- IV - Criar um espaço de lazer, educação e confraternização entre os adeptos do antigomobilismo e a população em geral;
- V - Incentivar a educação histórica e tecnológica, demonstrando a evolução da indústria automotiva e do design ao longo das décadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia e a Semana Municipal do Antigomobilismo em Itajaí, inserindo de forma definitiva no Calendário Oficial de Eventos do nosso município. Assim como meio de fortalecer e valorizar o antigomobilismo, uma paixão crescente e relevante na história, cultura, lazer e economia do município. A instituição do Dia e da Semana Municipal do Antigomobilismo coloca Itajaí em destaque regional e nacional como referência para confraternização, exposições, encontros e celebrações que promovem o patrimônio histórico sobre rodas, além de estimular o turismo e a atividade econômica local.

O poder público, ao oficializar estas datas, facilita a estruturação de eventos, parcerias e visibilidade ao segmento, reconhecendo sua expressão cultural e econômica única para Itajaí.

O antigomobilismo é uma paixão que cresce exponencialmente em todo o Brasil e, em nossa cidade, não é diferente. Trata-se de uma atividade cultural e de lazer que congrega milhares de entusiastas dedicados à preservação, conservação e restauração de veículos antigos, que são verdadeiros patrimônios históricos e tecnológicos sobre rodas.

Mais do que um simples hobby, o antigomobilismo é um agente de preservação da memória. Cada veículo antigo, seja ele um automóvel, uma motocicleta ou um caminhão, conta uma parte da história do desenvolvimento industrial, do design, da engenharia e dos costumes de sua época. Ao incentivar essa prática, estamos garantindo que as futuras gerações tenham um contato tangível com esse passado.

A instituição de um dia e semana oficial dedicada ao tema trará inúmeros benefícios para Itajaí.

Sob o aspecto cultural e social, fomenta a troca de conhecimentos entre colecionadores e o público em geral, além de promover a confraternização entre famílias e admiradores. Eventos como exposições e desfiles se tornam atrações de lazer acessíveis e de grande apelo para toda a comunidade.

Sob o aspecto econômico e turístico, o "Dia e Semana Municipal do Antigomobilismo" possui um potencial significativo. Encontros de carros antigos são conhecidos por atrair um grande número de visitantes de outras cidades e estados, movimentando a rede hoteleira, o setor gastronômico, o comércio de peças e serviços especializados. Itajaí, com sua reconhecida infraestrutura e vocação para grandes eventos, está perfeitamente posicionada para sediar uma data de relevância regional e, futuramente, nacional no calendário antigomobilista.

Ao oficializar este dia e semana, o Poder Público Municipal reconhece a importância dessa cultura e abre caminho para a organização de eventos mais estruturados, facilitando o planejamento e a captação de parcerias público-privadas, dando a devida visibilidade a uma atividade que já enriquece e embeleza nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE OUTUBRO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB